



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO ÀS GUARDAS  
MUNICIPAIS

### TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em apoio as Guardas Municipais, constituída pelo Ato da Presidência nº 118-DL, de 2023, cujo objetivo é o incentivo para criação de Guardas Municipais a serem instituídas em Municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Município e demais órgão envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, como aparato técnico e demais questões para o bom desempenho junto ao Município.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

